

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA 1º Secretário	Deputado VICTOR DIAS 2º Secretário
--	---------------------------------------

Protocolo: 617754

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 36.562, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR ALBERTO LOPES MAIA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 11-01-2021.

Protocolo: 617785

##### PORTARIA Nº 36.571, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR MAYANE DO VALE DO LIVRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617820

##### PORTARIA Nº 36.570, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR HEYDER ABAS PALHETA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617831

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 36.569, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora ANA PAULA REIS UCHOA, matrícula nº 0101629, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617817

##### PORTARIA Nº 36.568, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE, matrícula nº 0101547, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 13-01-2021.

Protocolo: 617827

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 36.562, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO, matrícula nº 0101068, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 11-01-2021.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 11-01-2021.

Protocolo: 617782

##### PROVIMENTO CORREGEDORIA TCE/PA Nº 011/2021

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do prazo pactuado no Plano de Ação das Unidades Correccionadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Conselheira Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a PORTARIA 35.519 de 17 de dezembro de 2020 expedida pelo Excelentíssimo Conselheiro Presidente;

Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

Considerando a Resolução n.º 19.176, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a PORTARIA n.º 35.980, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;

Considerando a Resolução n.º 19.186, de 4 de junho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando que as correições têm a finalidade de contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades da estrutura organizacional do Tribunal;

Considerando que o Plano de Ação constitui um compromisso da unidade correccionada com a Corregedoria e com a Presidência do Tribunal;

Considerando que cabe ao corregedor deste Tribunal de Contas o monitoramento do Plano de Ação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de entrega dos relatórios parciais de monitoramento, referentes ao 4º trimestre de 2020 para a data final de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º O descumprimento injustificado das medidas e prazos pactuados no Plano de Ação poderá ensejar a aplicação de advertências ou penalidades, mediante a instauração de procedimento administrativo próprio, conforme preceitua o §2º do art. 25 da Resolução n.º 18.938, de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de janeiro de 2021.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Corregedora do TCE-PA

Protocolo: 617796

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005-A/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO DE MENEZES DE ARAÚJO (CPF: 397.789.592-34), Presidente à época, de que no dia 20.01.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 505823/2008, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE GROTA SECA, referente ao Convênio ASI-PAG nº 037/2007, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005-B/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE GROTA SECA (CNPJ: 34.689.661/0001-98), na pessoa do representante legal, de que no dia 20.01.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 505823/2008, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 037/2007, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 617971

##### NOTIFICAÇÃO Nº. 03-A/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ARIIVALDO ARAÚJO FILHO (CPF: 606.118.472-72), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº 60.624, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.